



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO- DR. CRISTIANA DE CASTRO MORAES.**

Amparo, 03 de agosto de 2022.

**TC:7248.989.20 Contas de Prefeitura - Exercício de 2021.**

**MUNICÍPIO DE AMPARO**, representado por esta Assessora Jurídica infra-assinado, legalmente investida no emprego público de provimento efetivo, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer prazo suplementar de 30 (trinta) dias** para apresentar documentos e justificativas pertinentes.

Dessa forma, requer digne-se Vossa Excelência **deferir o pedido de prazo ora formulado, derradeiro e excepcional, de 30 (trinta) dias**, contados da publicação de seu deferimento no Diário Oficial do Estado, para a apresentação das alegações frente aos apontamentos em questão.

Termos em que,

Pede deferimento.

**CLAUDIA CAROLINA CAMPANA**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/SP 242.754**  
**MATRÍCULA 9953**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE AMPARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-15RA-PRO0-80T8-53H0